



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2626 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEXTA-FEIRA, 19 JANEIRO 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2626/2023-|01| - Data 19/01/2024

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 55/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 37/2023.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.616/0001-64, com sede na venida João Custódio, Quadra APM, Lote 8, 1º Andar - Residencial Porto Seguro, na cidade de Abadia de Goiás - GO - CEP:75345-000.

OBJETO: Aquisição de caminhão poliguindaste com caçamba.

PRAZO DE ENTREGA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **27/02/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: SECID – Transferência Voluntária.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 19/01/2024.

Edição: 2626/2023-|02| - Data 19/01/2024

LEI Nº 1.160/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **7.192.380,37** (sete milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **7.192.380,37** (sete milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), tem por objetivo a utilização de superávit financeiro e recursos de Convênios.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

671 - 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações 186.031,66

672 - 4.4.90.51.00.00 793 – Obras e Instalações 561.299,55

673 - 4.4.90.51.00.00 796 – Obras e Instalações 1.942.905,00

15.452.0140.1005 – Construção do Cemitério Municipal

1050 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 805.172,89

003 – Departamento de Agricultura	
20.608.0180.2013 – Manutenção do Departamento de Agricultura	
1290 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	225.400,00
1291 – 4.4.90.52.00.00 785 – Equipamentos e Material Permanente	516.600,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.	
1500 – 3.3.90.30.00.00 146 – Material de Consumo	35.000,00
1520 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.077,01
1540 – 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.042,16
1550 – 3.3.90.39.00.00 142 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.042,58
1560 – 3.3.90.39.00.00 146 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.350,19
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
1700 – 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.440,19
1720 – 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais	7.480,42
1730 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais	122,69
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.	
1940 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.414,99
005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil	
12.306.0290.2021 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2010 – 3.3.90.32.00.00 141 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.116,18
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2240 – 3.1.90.11.00.00 342 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730,37
2241 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.488,47
2241 – 3.1.90.11.00.00 343 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
2330 – 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.497,17
2390 – 4.4.90.52.00.00 303 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.302.0340.2026 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
2431 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.493,71
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica	
2450 – 3.1.90.11.00.00 341 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.721,60
2460 – 3.1.90.11.00.00 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
2480 – 3.1.90.13.00.00 341 – Obrigações Patronais	5.213,75
2490 – 3.1.90.13.00.00 494 – Obrigações Patronais	25.000,00
2500 – 3.3.90.14.00.00 324 – Diárias	4.200,00
2520 – 3.3.90.30.00.00 324 – Material de Consumo	247.939,96
2530 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo	41.539,20
2540 – 3.3.90.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.600,00
2551 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.826,84
2552 – 3.3.90.39.00.00 339 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.080,00
2570 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente	467.818,03
2580 – 4.4.90.52.00.00 518 – Equipamentos e Material Permanente	61.134,93
10.301.0360.2028 – Bloco de Assistência Farmacêutica	
2590 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo	24.000,00
10.304.0370.2029 – Bloco de Vigilância em Saúde	
2630 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo	26.422,68

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	
2790 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	593.986,18
2791 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações	194.710,06
2792 – 4.4.90.51.00.00 757 – Obras e Instalações	150.481,91

TOTAL **7.192.380,37**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

RECEITA

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS..	85.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades.....	516.600,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	561.299,55
Excesso de Arrecadação.....	1.162.899,55
Superávit Financeiro	6.029.480,82

TOTAL **7.192.380,37**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2024.

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>